



PORTARIA Nº. 115/2014
De: 04 de Fevereiro de 2014

*“Concede Férias a servidora **Marinalva Paulo de Oliveira** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2014, **30 (trinta)** dias de Férias sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Marinalva Paulo de Oliveira** nomeada no cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 04 de Fevereiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal